



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



GABINETE VEREADOR RICARDO MALINOWSKY

PROJETO DE LEI Nº.....137/2016

Altera a redação do art. 1º da Lei nº3558 de 17 de junho de 2015, corrigindo o respectivo bairro da denominação da Rua Alexandre Rank.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Fernando Tureck, Prefeito Municipal, Sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 3.558, de 17 de junho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada Rua ALEXANDRE RANK, área localizada no Bairro 25 de julho, sendo uma lateral da Estrada das Neves, com extensão de 50 metros e com 5 metros de largura, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 09 de março de 2016.

Fernando Tureck
Prefeito Municipal


Ricardo Malinowsky
Vereador

CMBS 09/03/2016 16:46
007/116



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



GABINETE VEREADOR RICARDO MALINOWSKY

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 3.558, de 17 de Junho de 2015 conferiu a denominação de Rua ALEXANDRE RANK, a uma via lateral da Estrada das Neves, com extensão de 50 metros e com 5 metros de largura, conforme consta de croqui.

A referida Lei Municipal consignou que a referida Rua localiza-se no Bairro de Serra Alta, conforme cópia da legislação em anexo.

Todavia, a referida Rua Alexandre Rank localiza-se na verdade no Bairro 25 de Julho, e não no Bairro Serra Alta, conforme constou equivocadamente na mencionada Lei, conforme croqui atualizado expedido pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura de São Bento do Sul em anexo.

O equívoco está causando grandes transtornos á população, visto que o Correio não consegue realizar a correta entrega das correspondências enviadas á referida rua.

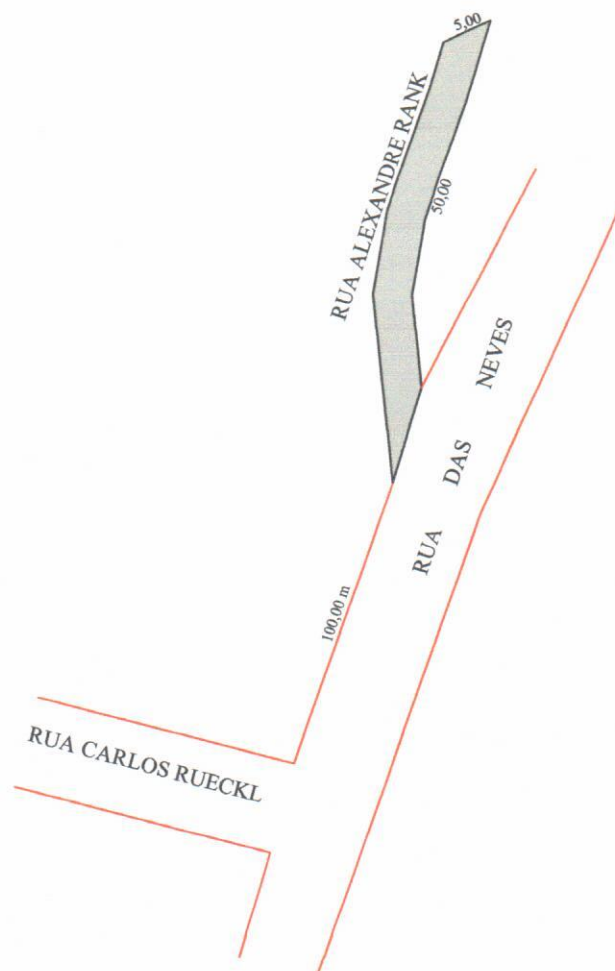
O presente Projeto de Lei objetiva corrigir este **erro formal**, modificando o bairro constante na referida rua, **não lhe alterando ou substituindo a denominação**, não sendo aplicável o Art, 4º e 5º da Lei 3368/2014.

Contamos com a colaboração dos nobres Vereadores na aprovação do presente Projeto, corrigindo um erro formal.

São Bento do Sul, 09 de Março de 2016.



Ricardo Malinowsky
Vereador




Alexsandro Machate
 Chefe de Divisão de Cartografia e Urbanismo
 Secretaria de Planejamento e Urbanismo
 Prefeitura de São Bento do Sul

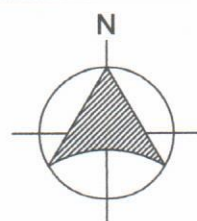
**A RUA A SER DENOMINADA É LATERAL DA RUA
 DAS NEVES**

LOTEAMENTO LOCALIDADE 25 DE JULHO

VEREADOR(A) SR. RICARDO MALINOWSKY

DATA 09/03/2015

EXTENSÃO 50,00 m **LARGURA** 5,00 **S/ESCALA**





LEI Nº 3558 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

DENOMINA RUA ALEXANDRE RANK LATERAL DA RUA DAS NEVES

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Fernando Tureck, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua ALEXANDRE RANK, área localizada no Bairro de Serra Alta, sendo uma lateral da Estrada das Neves, com extensão de 50 metros e com 5 metros de largura, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Sul, 17 de junho de 2015.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal